

matrícula

17299

ficha

1

São Paulo, 13. DEZ. 1977

Imóvel: UM TERRENO à Rua MONTEVIDÉO, lote 18 da quadra 20, Bela Aliança, no 14º subdistrito, Lapa, medindo 18,50 m de frente, por 57,94 m da frente aos fundos do lado direito, visto da rua, 58,85 m do lado esquerdo, e 3,1 m nos fundos, com a área de 624 m², confrontando do lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com o lote 19, e nos fundos com José Fernandes. (Contribuinte 080 026 0011 8).

Proprietários: JOÃO CARLOS PRIESTER PIMENTA (RG 1 938 878), engenheiro, e s/m. ELIZABETH ROCHA PIMENTA (RG 3 011 077), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital (CPF 026 176 768-20).

Registro anterior: Transcrição 97 116 deste Cartório.

A Oficial:

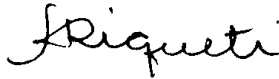

 Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 13. DEZ. 1977

Pelo instrumento particular de 11 de agosto de 1977, os proprietários prometeram vender o imóvel a JORGE CARLOS FRANCISCO SALOMÃO (RG 2 637 065 e CPF 006 312 138), brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$800 000,00, de cujo preço foi paga a quantia de Cr\$25 000,00, devendo o restante e ser da seguinte forma: Cr\$175 000,00, no dia 7 de outubro de 1977; Cr\$600 000,00, por meio de 16 prestações mensais de Cr\$40 766,76, nelas incluídos juros calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 11 de setembro de 1977, sendo todas as prestações representadas por Notas Promissórias. O contrato é irrevogável e irretratável, dele constando multa e outras condições.

A escrevente autorizada:



Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 2 em 20. FEV. 1979

Pela escritura de 13 de dezembro de 1978 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 285, fls. 171), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$800 000,00 a JORGE CARLOS FRANCISCO SALOMÃO, já qualificado, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77.

A escrevente autorizada:



Helena Ferreira Riqueti

(continua no verso)

17299

>

matrícula

17299

ficha

1

verso

Av. 3 em 20. FEV. 1979

Em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva, fica cancelado o compromisso objeto do R. 1.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 4 em -6 JAN. 1983

Pela escritura de 29 de novembro de 1982 do 5º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 974, fls. 126), Jorge Carlos Francisco Salomão, já qualificado e s/m. SUAD MUSA SALOMÃO (RG 3 211 100 e CPF 011 588 558-77), brasileira, médica, domiciliada nesta Capital, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 7 000 000,00 a EMPREITEIRA E CONSTRUTORA CLEOPATRA LTDA (CGC 46 092 342/0001-80), com sede nesta Capital.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

* * *

Av. 5 em 31. JUL. 1997

A requerimento da Empreiteira e Construtora Cleopatra Ltda., datado de 6 de maio de 1997, fica constando a construção de UM PRÉDIO residencial, avaliado em R\$ 200.000,00, com 489,20 m² de área construída, que recebeu o nº 100 da Rua MONTEVIDEO, conforme auto de conclusão nº 071/92 da Prefeitura do Município de São Paulo, tendo sido apresentada e arquivada a certidão negativa de débito - CND nº 189.943, série "H", expedida pelo INSS, Agência Brás, em 25 de julho de 1997.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan

Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

R.6 em 10. OUT. 1997

Pela escritura de 22 de agosto de 1997 do 25º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1.106, fls. 237) EMPREITEIRA E CONSTRUTORA CLEOPATRA LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital à Rua Cel. Moraes nº 304, vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 200.000,00 na proporção de 50% a SAMADARA TAGUADA CHACON (RG 23.333.893-7 e CPF 170.002.008-04) solteira, comerciante e 50% a LAZARO PAULINO DA ROSA (RG 4.211.948 e CPF 390.538.908-82) divorciado, empresários, brasileiros, domiciliados nesta Capital à Rua Atibaia nº 100, apto. 82. (Valor venal R\$ 304.716,00).

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete P. Pereira dos Santos Hala

Maria Bernardete Pereira dos Santos Hala

(Continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

17299

ficha

2

São Paulo,

Av.7 em 08.FEV 2001

Do registro nº 9.933 feito no Livro 3 deste Cartório, consta que LÁZARO PAULINO DA ROSA e SAMADARA TAGUADA CHACON, que continuou a assinar o nome de solteira, casaram-se no regime da completa, total e absoluta separação de bens em 6 de setembro de 1997.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

Av.8 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Em 27 de junho de 2014 - (prenotação nº 428.803 de 25/06/2014)

A requerimento datado de 25 de junho de 2014, fica constando que por sentença proferida em 05 de março de 2007, foi homologada a separação consensual de **LÁZARO PAULINO DA ROSA e SAMADARA TAGUADA CHACON**, conforme averbação constante da certidão de casamento expedida em 28/03/2007 pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito, Lapa, desta Capital, continuando a assinar os mesmos nomes.

Escrevente Autorizada:

Silvia Regina Ruotolo
Silvia Regina Ruotolo

R.9 - COMPRA E VENDA

Em 06 de outubro de 2016 - (prenotação nº 462.625 de 04/10/2016)

Pela escritura pública de 26 de setembro de 2016, lavrada pelo 25º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 2343, Folhas nº 071, **SAMADARA TAGUADA CHACON**, RG nº 23.333.893-7-SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Dinah Silveira de Queiroz, 258, cidade de São Paulo e **LÁZARO PAULINO DA ROSA**, RG nº 4.211.948-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Aliança Liberal, 1015, apto 123, cidade de São Paulo, venderam o imóvel, pelo preço de R\$600.000,00, a **LEONARDO LÁZARO PAULINO DA ROSA**, RG nº 39.237.612-X-SSP-SP, CPF nº 419.264.188-75, brasileiro, estudante, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Aliança Liberal, 1015, apto 123, cidade de São Paulo. (valor venal de referência R\$2.878.866,00).

Escrevente Autorizada:

Silvia Regina Ruotolo
Silvia Regina Ruotolo

17299